

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 01/2026 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Luíza Oliveira Vianna Silva	
E-mail: luizaviannasilva20@gmail.com	Telefone: (55) 9 9714-3756
CPF:05773801094	
Curso: Engenharia de Petróleo	
<p>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor recurso referente ao resultado parcial do Programa de Permanência Estudantil – PROPE 01/2026, que indeferiu preliminarmente minha solicitação de auxílio estudantil. Solicito a reconsideração da análise socioeconômica realizada, tendo em vista que, embora a renda líquida de meu pai seja aproximadamente R\$ 5.174,03, este valor não representa a nossa real condição financeira.</p> <p>Minha família atualmente mantém duas residências simultaneamente: a residência familiar em Santiago/RS e minha moradia em Balneário Camboriú/SC, necessária para que eu possa frequentar a graduação em Engenharia de Petróleo. Somente os custos básicos relacionados à minha permanência na cidade já representam parcela extremamente significativa da renda familiar, incluindo aluguel, alimentação, água, energia, internet, transporte e demais custos relacionados ao curso.</p> <p>Além disso, há dez anos, enfrentamos despesas médicas contínuas e elevadas relacionadas à saúde de minha mãe (cadeirante e portadora de condições crônicas), situação já comprovada por meio dos laudos, receitas, exames e demais documentos médicos anexados ao processo. As enfermidades acarretam gastos permanentes com medicamentos, tratamentos, acompanhamento médico e necessidades decorrentes da alteração clínica, comprometendo substancialmente a realidade econômica de minha família.</p> <p>Cabe destacar que venho demonstrando excelente desempenho acadêmico e total comprometimento com o curso de Engenharia de Petróleo da UDESC, tendo obtido, até o presente momento, nota máxima em todas as avaliações realizadas. Tenho me dedicado integralmente às atividades acadêmicas, buscando aproveitar da melhor forma a oportunidade de ingressar e permanecer em uma universidade pública.</p> <p>Infelizmente, torna-se extremamente difícil garantir minha continuidade no curso nos próximos períodos letivos. Dessa forma, embora a renda possa aparentar ultrapassar o limite previsto em edital, na prática, vivemos uma situação concreta de dificuldade financeira para garantir minha permanência no ensino superior. Diante disso, solicito a reavaliação do processo com análise humanizada e integral das despesas existentes, especialmente aquelas relacionadas à manutenção de duas residências, aos custos permanentes de saúde e à permanência estudantil fora do município de origem.</p>	

Data: 20/05/2026



Documento assinado digitalmente

LUIZA OLIVEIRA VIANNA SILVA

Data: 20/05/2026 22:31:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.